Portaria 02/2021 – Procedimento Disciplinar.

Ubá, 15 de março de 2021.

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho -, no uso de suas atribuições e tendo em vista o conhecimento de suposta falsidade em documentos acadêmicos, resolve:

Art. 1º. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título V, do Regimento Geral do UNIFAGOC – Regime Disciplinar.

Art. 2º. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Ana Amélia de Souza Pereira, Vanessa Pires e Clarissa Machado Felício sendo a professora Clarissa Machado Felício nomeada presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno de Computação, Igor Reis.

Art. 3º. Segundo informações extraídas do documento id022021, tornou-se necessária a instauração do procedimento disciplinar nº. 012021 a fim de apurar os fatos.

Art. 4º. Considerando os supostos fatos que chegaram ao conhecimento desta Reitoria, determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que estes sejam apurados.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO BELO COUTO:22243488604
Assinado de forma digital por RICARDO BELO COUTO:22243488604
Dados: 2021.03.16 10:04:28 -03'00'

Ricardo Belo Couto
Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho